



Prefeitura de

# Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

**PORTARIA N°. 439/2025, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**PUBLICAÇÃO NO DIA**

25 / 11 / 25 **Público**  
**Presente**

Ato: Portaria 439/2025

Jessica Portela Silveira

**"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Conceder férias regulamentares a **Letícia Costa Lisboa Castro**, pelo período de 24 de novembro de 2025 a 23 de dezembro de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de novembro 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 25 de novembro de 2025.

  
**André Luís Salgado Xavier**

Prefeito Municipal

André Luís Salgado Xavier  
Prefeito Municipal de Piraúba

📞 Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: [gabinete.pirauba@gmail.com](mailto:gabinete.pirauba@gmail.com) | [Prefeiturapirauba@hotmail.com](mailto:Prefeiturapirauba@hotmail.com)

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG